

X

Resolução nº 107

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lencóias, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e se promulga a seguinte resolução:-

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Sr. Zivadara Ribas Corrêa, pelo espaço de oito dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrario.

Ass. em 11 de Maio de 1953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

J. F. Pereira
1º Secretário

Ricardo de Oliveira
2º Secretário